

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 de Setembro de 2021, por ordem do MM. Juíza de Direito, Dra. Fabiana Tsuchiya, autos de Carta Precatória Cível – Penhora/Deposito / Avaliação, eu oficial de Justiça, passei a proceder à avaliação do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais, ressalvando que este oficial de justiça não possui conhecimento específico para avaliação dos bens:

IMÓVEL: O apartamento nº 72, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO MONTBLANC, situado à Rua Camilo Nader nº 155, no 30º Subdistrito Ipirapuera, com área real privativa de 129,27 metros quadrados, área real comum de 132,789 metros quadrados, área total de 262,059 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 5,7570% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, com direito de usos de um depósito situado nosubsolo e uma vaga dupla de garagem para abrigar 2 automóveis de passeio em lugares individuais e determinados para ser utilizado com auxílio de manobristas.

Assim passo a estimar o valor do bem, usando a comparação de bens similares na mesma rua, encontrados no site da imobiliária Casa Vip:

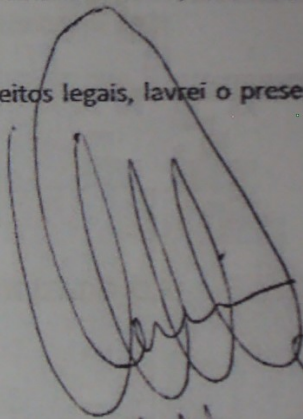
1ª AMOSTRA- referência CV7720 – valor R\$ 975.000,00

2ª AMOSTRA – referência CV19899 - valor R\$ 858.600,00

3ª AMOSTRA – referência CV14423 – valor R\$ 845.000,00

Assim temos o valor médio das amostras em R\$ 892.866,66, então estimo o valor do imóvel neste valor.

E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado.


Valter Leite
oficial de justiça
matrícula 358282